



DECRETO Nº 4.246/2021

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento e **Jair Fortunado**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos constituídos pelos **Lotes** e **Quadra** abaixo discriminados, tendo por fim realizar permuta para a instalação de poço artesiano e aquisição de imóvel tendo como objeto a implantação de Programa Habitacional de Interesse Social, todos com prévia autorização legislativa.

Art. 2º Os imóveis a serem avaliados pela Comissão Especial referem-se aos:

I - Lote **002-B** da **Quadra 208-A**, com área de **1.200,00 m²**;

II - Lotes **01, 02, 03, 04, 05** e **06** da **Quadra 451**, com áreas, respectivamente, de **544,67 m², 224,20 m², 224,20 m², 224,20 m², 224,20 m²** e **224,20 m²** do "**Loteamento Residencial Paloma III**"; e

III - Quadras **416, 417, 418, 419** e **420**, com área total de **41.252,03 m²**, localizado no Loteamento Residencial "**Parque das Araras II**".

Art. 3º A avaliação dos referidos imóveis é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 4º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **08 (oito) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO IX Nº 2632

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 25 de maio de 2021.

MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 3 - 08.08.01-10.301.0015-2.023-3.3.90.30.00-00.01.0002 - Ficha: 012

Valor: R\$ 16.048,75 (dezesesseis mil e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 12/05/2021 à 12/05/2022

Data da Assinatura: 12/05/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: FABIO ROBERTO DIAS DONÁ, pela contratante e ANTONIO MARCOS VIEIRA DÁ SILVA, pela contratada

EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o **Registro de Preços** para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte de passageiros/pacientes, sob regime de fretamento de veículo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, conforme especificações, exigências e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo IV do Edital.

TIPO: Menor Preço Por Item;

ABERTURA DO CERTAME: 08 de Junho de 2021

HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao_mn@hotmail.com ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.

Mundo Novo - MS, 24 de Maio de 2021.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro oficial

DECRETO

DECRETO Nº 4.246/2021

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,



ANO IX Nº 2632

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 25 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento e **Jair Fortunado**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos constituídos pelos **Lotes** e **Quadra** abaixo discriminados, tendo por fim realizar permuta para a instalação de poço artesiano e aquisição de imóvel tendo como objeto a implantação de Programa Habitacional de Interesse Social, todos com prévia autorização legislativa.

Art. 2º Os imóveis a serem avaliados pela Comissão Especial referem-se aos:

I - Lote **002-B** da **Quadra 208-A**, com área de **1.200,00 m²**;

II - Lotes **01, 02, 03, 04, 05** e **06** da **Quadra 451**, com áreas, respectivamente, de **544,67 m², 224,20 m², 224,20 m², 224,20 m², 224,20 m²** e **224,20 m²** do "**Loteamento Residencial Paloma III**"; e

III - Quadras **416, 417, 418, 419** e **420**, com área total de **41.252,03 m²**, localizado no Loteamento Residencial "**Parque das Araras II**".

Art. 3º A avaliação dos referidos imóveis é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 4º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **08 (oito) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.247/2021

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **04 de junho de 2021**, em consequência dos festejos alusivos à **Corpus Christi**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.